PARECER TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO DE FLORA 111/2024 – GESOL-SLA

SOLICITAÇÃO: 72823/2024
PROCESSO: 2024569
DATA CRIAÇÃO: 06/02/2024
SITUAÇÃO: Em análise
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA - LAO
FLUXO: Fluxo fase única
EMPREENDEDOR: AMANDA VIEIRA EVANGELISTA DA ROCHA (023.450.071-92)
EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOA VISTA - VARJAO (GO)

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa. Abaixo seguem pontos relevantes conforme as exigências contempladas do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- · Tipo de atividade: Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).
- · Área a ser suprimida: 7,40 ha
- · Volume de madeira: 126,57 m³/ha
- · Haverá DOF: Não
- · Destinação do rendimento: Na própria propriedade.
- · Tipo de Solo: Argissolo Vermelho
- Bacia Hidrográfica: Rio Paraná
- Área de Reserva Legal (ha): 2,5317 ha
- Área de Preservação Permanente (ha): 0 ha

2. Aspectos gerais do TR

Levantamento Florístico

Item do TR	Atendimento
1. Mapa das fitofisionomias:	Atendido
2. Espécies (nome popular)	Atendido parcialmente
3. Fitofisionomias diagnosticadas: Cerradão	Atendido
4. Compatível com imagens de satélite	Atendido
5. Compatível com relatório fotográfico: Convém mostrar o material fotográfico para cada ponto amostral e o georreferenciar, de modo a se propiciar uma visão mais precisa das áreas que foram avaliadas no diagnóstico de flora e suas fitofisionomias.	Atendido parcialmente

Levantamento fitossociológico	
Item do TR	**Atendimento**
6. Intensidade amostral: Não foi calculada a intensidade amostral e o número de parcelas em face do erro amostral admissível e a variação característica avaliada na vegetação nativa. Utilizou-se o método das parcelas fixas em uma abordagem causal simples no qual se estabeleceu o número de 6 parcelas e se estipulou uma área de 400 m² para cada.	Atendido parcialmente
7. Nº indivíduos das espécies	Atendido
8. Número de unidades amostrais em que as espécies ocorrem (n)	Atendido

9. Densidade relativa (dr) *Sclerolobium paniculatum* (Carvoeiro), 17,71%; *Emmotum nitens* (Carvalho-do-cerrado), 15,38; *Qualea parviflora* (Pau-terra), 8,52%; *Bowdichia virgilioides* (Sucupira-do-cerrado), 6,84%; *Buchenavia tomentosa* (Tarumarana), 6,73%; *Xylopia aromatica* (Pimenta-de-macaco), 4,26%. Essas seis espécies perfazem 59,44% dos espécimes verificados na área.	Atendido
10. Dominância absoluta (doa)	Atendido
11. Dominância relativa (dor)	Atendido
12. Frequência absoluta (fa)	Atendido
13. Frequência relativa (fr)	Atendido
14. Índice de Valor de Cobertura (IVC)	Atendido
15. Índice de Valor de Importância (IVI)	Atendido
16. Arquivos vetoriais de todas as parcelas amostradas	Atendido
Inventário Florestal	
17. Apresentou inventário florestal:	Sim
18. Haverá DOF? Informou-se que o volume de madeira derivada da supressão será utilizado na própria propriedade e não ser transportado e ou comercializado para fora da mesma.	Não
19. Amostragem Aleatória ou Estratificada: Amostragem estratificada com parcelas fixas – Foram 6 parcelas de 400 m² cada.	Atende parcialmente
20. Apresentou volume por parcela:	Atende

Foi demonstrado o volume médio para cada parcela, bem como se apresentou o erro amostral.	
21. Suficiência Amostral: O erro amostral está dentro do limite indicado no TR para o volume de madeira obtido.	Atende
22. Volume da Área Total:	936,63 m³
Medidas Compensatórias	
23. Foram apresentadas espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis? – No que concerne à avaliação de espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis, as seguintes espécies foram identificadas na área requerida: Lueheopsis rósea (Açoita Cavalo); Anadenanthera peregrina falcata (Angico); Astronium urundeuva (Aroeira); Attalea speciosa (Babaçu); Dipteryx alata (Baru); Terminalia argentea (Capitão-do-campo); Tabebuia aurea (Caraiba); Copaifera langsdorffii (Copaíba); Pseudobombax tomentosum (Embiruçu); Inga marginata (Ingá feijão); Dalbergia miscolobium (Jacarandá-do-Cerrado); Curatella americana (Lixeira); Zanthoxylum rigidum subsp. hasslerianum (Mamica-de-porca); Crinita (Mutamba Guazuma); Ceiba speciosa (Paineira); Pau-de-jangada (Apeiba albiflora); Xylopia aromatica (Pimenta de macaco); Plathymenia reticulata (Vinhático-do-campo). Contudo, não se categorizou cada espécie como protegida, ameaçada, endêmica ou vulnerável.	Atende parcialmente
24. Propôs Compensação	Sim

25. Plantio Compensatório: Tendo em vista a presença de árvores protegidas na área, é necessário que se apresente um plano de plantio compensatório, conforme o art. 32 da lei 21.231/2022. ➢ Área: ➢ 9 mudas para Imunes de Corte ou Criticamente em Perigo: ➢ 7 mudas para em Perigo ou Vulneráveis: ➢ 5 mudas para protegidas ou endêmicas do Cerrado e/ou da Mata Atlântica:	
26. Servidão Ambiental ➢ Área: Foi proposto uma área de vegetação nativa contígua a reserva legal e no interior da propriedade que equivale a 5% da área requerida para supressão, totalizando 0,37 ha (5% de 07,40 ha requeridos para a supressão). Doação em UC proteção integral ➢ Área: ➢ Nome da UC: ➢ Número do processo SEI: ➢ Fitofisionomia:	X

3. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

O relatório cumpre, de modo geral, as exigências presentes no TR de Estudos de Flora da Semad (2021). Tal apresentou os principais dados qualitativos e quantitativos do Inventário Florestal, descreveu a metodologia aplicada, bem como apresentou o volume de madeira para cada uma das parcelas amostrais analisadas, como também descreveu as fitofisionomias abrangidas e o erro amostral do volume de madeira obtido está dentro do exigido no TR de Flora. Contudo, como ponderações a serem aventadas, deve-se considerar a categorização individualizada de cada espécie vulnerável, em

perigo, endêmica ou protegida encontrada, bem como que as espécies sejam ordenadas na tabela em ordem crescente dos valores de IVI. Além disso, é relevante que se apresente os registros fotográficos de cada parcela, de modo a possibilitar a verificação das fitofisionomias abrangidas. Por fim, é importante que se demonstre a intensidade amostral e a maneira pela qual o número de partículas foi fixado, o que é exigido no TR de Flora, uma vez que as parcelas foram fixadas sem se levar em consideração o número de parcelas ideais para a área e para a margem de erro pretendida. Quanto ao destino da madeira a ser obtida pela atividade de supressão deve-se levar em conta a premissa do TR de que a madeira das árvores de espécies florestais consideradas de uso nobre ou protegidas por lei ou ato normativo, e aptas à serraria ou marcenaria, não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Goiânia, 15 de março de 2024.

Analista Ambiental (Biólogo)